



A Santa Sé

CARTA DO PAPA FRANCISCO
PELA MEMÓRIA NAS IGREJAS PARTICULARES DOS SEUS SANTOS,
BEATOS, VENERÁVEIS E SERVOS DE DEUS

Com a Exortação Apostólica *Gaudete et exsultate*, eu quis voltar a propor aos fiéis discípulos de Cristo no mundo contemporâneo a vocação universal à santidade. Ela está no centro do ensinamento do *Concílio Vaticano II*, recordando que «todos os que creem em Cristo, seja qual for o seu estado ou condição, são chamados à plenitude da vida cristã e à perfeição da caridade» (I^g, 40). Portanto, todos são chamados a acolher o amor de Deus, que «foi derramado no nosso coração pelo Espírito Santo» (R^m 5, 5). Com efeito, a santidade, mais do que ser fruto do esforço humano, consiste em dar espaço à ação de Deus.

Cada um pode reconhecer, em muitas pessoas que encontrou ao longo do caminho, testemunhas das virtudes cristãs, especialmente da fé, da esperança e da caridade: cônjuges que viveram fielmente o seu amor, abrindo-se à vida; homens e mulheres que, nas suas várias ocupações de trabalho, sustentaram as suas famílias e cooperaram na difusão do Reino de Deus; adolescentes e jovens que seguiram Jesus com entusiasmo; pastores que, mediante o seu ministério, infundiram os dons da graça sobre o santo povo de Deus; religiosos e religiosas que, vivendo os conselhos evangélicos, foram imagens vivas de Cristo esposo. Não podemos esquecer os pobres, os doentes, os sofredores que, na sua fragilidade, encontraram apoio no Mestre divino. Trata-se daquela santidade “diária” e “da porta ao lado” de que sempre foi rica a Igreja espalhada pelo mundo.

Somos chamados a deixar-nos estimular por estes modelos de santidade, entre os quais sobressaem, em primeiro lugar, os mártires que derramaram o seu sangue por Cristo e aqueles que foram beatificados e canonizados para ser exemplos de vida cristã e nossos intercessores. Pensemos depois nos Veneráveis, homens e mulheres cujo exercício heroico da virtude foi reconhecido; naqueles que, em circunstâncias singulares, fizeram da sua vida uma oferenda de amor ao Senhor e aos irmãos; bem como nos Servos de Deus cujas Causas de beatificação e canonização estão em curso. Estes processos mostram como o testemunho de santidade está

presente também no nosso tempo, no qual brilham como estrelas as grandes testemunhas da fé (cf. Fl 2, 15), que marcaram a experiência das Igrejas particulares e, ao mesmo tempo, fecundaram a história. Todos eles são nossos amigos, nossos companheiros de caminho, que nos ajudam a realizar plenamente a nossa vocação batismal, mostrando-nos o rosto mais belo da Igreja, que é santa e mãe dos Santos.

No decurso do ano litúrgico, a Igreja honra publicamente os Santos e os Beatos em datas e formas predeterminadas. No entanto, parece-me importante que todas as Igrejas particulares comemorem os Santos e Beatos, bem como os Veneráveis e Servos de Deus dos respetivos territórios, numa única data. Não se trata de inserir uma nova memória no calendário litúrgico, mas de promover com iniciativas apropriadas fora da liturgia, ou de recordar no seu contexto, por exemplo na homilia ou noutro momento considerado oportuno, aquelas figuras que caracterizaram o percurso cristão e a espiritualidade locais. Portanto, exorto as Igrejas particulares, a partir do próximo Jubileu de 2025, a recordar e honrar estas figuras de santidade, todos os anos no dia 9 de novembro, festa da Dedicção da Basílica de Latrão.

Isto permitirá a cada Comunidade diocesana redescobrir ou perpetuar a memória de extraordinários discípulos de Cristo, que deixaram um sinal vivo da presença do Senhor ressuscitado e continuam a ser guias seguros no nosso caminho comum rumo a Deus, amparando-nos e apoiando-nos. Para tal finalidade, eventualmente as Conferências episcopais poderão elaborar e propor indicações pastorais e diretrizes.

Que os Santos, nos quais resplandecem as maravilhas da multiforme graça divina, nos estimulem a uma comunhão mais íntima com Deus e nos inspirem o desejo da cidade futura para cantar com eles os louvores do Altíssimo.

Francisco

L'Osservatore Romano, Edição semanal em português, Ano LV, número 47, quinta-feira 21 de novembro de 2024, p. 2.